

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 22/2010:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 22/2010, que institui a “Semana do Evangélico” no Município de Ouro Preto e dá outras providências, é de autoria dos vereadores Luiz Gonzaga de Oliveira e Mauricio Moreira “Paquinha”.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em 1ª e 2ª discussões, com emendas retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 22/2010, em redação final, como se segue:

Projeto de Lei nº 22/2010

Institui a “Semana do Evangélico” no Município de Ouro Preto e dá outras providências

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ouro Preto, a “Semana do Evangélico” a ser comemorada sempre na segunda semana de setembro.

Art. 2º A “Semana do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º Para a realização dos eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Ouro Preto.

Parágrafo único – A programação a ser realizada na “Semana do Evangélico” será estabelecida pelas igrejas e entidades evangélicas com atuação em Ouro Preto, em conjunto com o Município de Ouro Preto.



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 14/1999.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 6 de maio de 2010.

Vereador Flávio Andrade – presidente

Ver. Mauricio Moreira “Paquinha” – vice-presidente

Vereador Leonardo Barbosa – relator



Ouro Preto